

PORTARIA Nº 074/2025/SEPLAG-MT

Designa o Servidor para exercer a Função de Gestor Substituto do Contrato nº 055/2023/SEPLAG, firmado entre a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo elencado, para substituição da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir da data 15/05/2025.

Processo/ Contrato.	Contratado	Objeto	Gestor do Contrato (em substituição)	Gestor do Contrato (em designação)
SEPLAG-PRO- 2025/06324	EMPRESA GROSSENSE TECNOLOGIA	MATO- O objeto do presente contrato consiste na contratação da Empresa Mato- DE Grossense de Tecnologia da Informação para prestação de serviços de DA soluções tecnológicas da plataforma de simplificação e desburocratização, INFORMAÇÃO - MTI a ser integrada à Plataforma Digital do Estado.	Washington Fernando da Silva. Matrícula nº 140083	Jomair da Silva Matrícula nº 99995

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data acima mencionada.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de maio de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)